



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000052/2021

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 18/03/2021                                                                      |
|  |
| Juraci Scheffer                                                                     |
| PRESIDENTE                                                                          |



**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

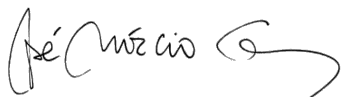
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Galeria José Carlos Passos - Zé Kodak, a Galeria situada na rua Halfeld 608, próximo a Rua Batista de Oliveira.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Carnavalesco e empresário".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2021.



José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD



André Luiz Vieira  
Vereador André Luiz -  
Republicanos



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB